



**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA
E AQUICULTURA NO PARANÁ**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Nº 1/2012, que entre si celebram SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA E AQUICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ-SEPA/PR CNPJ nº 05.482.692/0027-04 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO-P.M. RIBEIRÃO CLARO. Que tem por objeto a pactuação de compromissos para a implantação, operacionalização e a administração do Escritório Regional da SEPA/PR no município de Ribeirão Claro, PR. Data de Assinatura 05/09/2012. Assinam: Pela SFP/PR - JOSÉ

ANTONIO FARIA DE BRITO, Superintendente da SFP/PR, CPF nº 140.426.309-87. Pela Prefeitura - GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, CPF nº 330.912.758-33.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA
E AQUICULTURA EM SERGIPE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2012 - UASG 580035**

Nº Processo: 00374006683201211. Objeto: Licenciamento de veículo oficial pertencente a frota da SFP/SE. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de

21/06/1993. Justificativa: Regularidade de condição de trafego conforme consta na Resolução CONTRAN nº 205/2006 Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2012. JOSE EROALDO SANTOS MANTHAES. Responsavel Administrativo. Ratificação em 28/09/2012. HERACLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO. Superintendente Federal. Valor Global: R\$ 300,00. CNPJ CONTRATADA: 13.180.351/0001-73 BANESE AD MINISTRADORA E CORRETO-RA DE SEGUROS LTDA.

(SIDE - 28/09/2012) 580035-00001-2012NE080002

Ministério da Previdência Social

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 330005

Número do Contrato: 29/2011. Nº Processo: 4400000089201060. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2011 Contratante: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL -CNPJ Contratado: 06326015000120. Contratado: BEES PUBLICIDADE COMUNICACAO & -MARKETING LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, por mais doze meses, contados de 30 de setembro de 2012 a 29 de setembro de 2013, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses e dar nova redação ao subitem 4.2 da Cláusula Quarta - Recursos Orçamentários. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 30/09/2012 a 29/09/2013. Valor Total: R\$23.139.098,75. Fonte: 151000000 - 2012NE800388. Data de Assinatura: 21/09/2012.

(SICON - 28/09/2012)

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Concurso Público Nº 1/2012 Para Cargos de Nível Médio e de Nível Superior

A DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 01/2012, de 19 de setembro de 2012, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1 - Alterar no item 3.1 (Tabela de Região de Lotação, cargos/perfis, vagas, carga horária e perspectivas de remuneração) do edital Normativo nº 01/2012, os valores relacionados às colunas "CLASSIFICAÇÃO GERAL" e "PORT. DEF.", que passam a apresentar as seguintes informações:

3.1 Tabela de Região de Lotação, cargos/perfis, vagas, carga horária e perspectivas de remuneração.

REGIÃO 01 - CENTRO-OESTE

Compreende: Brasília (DF); Campo Grande (MS); Cuiabá (MT); Goiânia (GO).

CARGO: ANALISTA DE PROCESSAMENTO - NÍVEL SUPERIOR				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
01100	ANALISTA DE PROCESSAMENTO	165	17	30h Salário Base: R\$ 3.076,95 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.232,87

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
01200	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS	10	01	40h Salário Base: R\$ 4.135,18 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 5.291,10
01201	ADVOCACIA	32	04	40h
01202	AMBIENTE DE APLICAÇÕES/ARQUITETURA	50	05	40h
01203	AMBIENTE OPERACIONAL	50	05	40h
01205	ANÁLISE DE NEGÓCIOS	80	08	40h
01206	AQUISIÇÃO	39	04	40h
01207	ARQUITETURA	10	01	40h
01208	ARQUIVO	10	01	40h
01209	BANCO DE DADOS	50	05	40h
01211	COMERCIAL	14	02	40h
01212	COMUNICAÇÃO SOCIAL	17	02	40h
01215	DESENVOLVIMENTO	30	03	40h
01217	ENGENHARIA CIVIL	10	01	40h
01218	ENGENHARIA ELÉTRICA	15	02	40h
01219	ENGENHARIA MECÂNICA	10	01	40h
01220	FINANÇAS	10	01	40h
01221	PROCESSO ADMINISTRATIVO I	10	01	40h
01223	PRODUÇÃO	50	05	40h
01225	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	50	05	40h
01226	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	10	01	40h

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

REGIÃO 02 - SUDESTE

Compreende: Belo Horizonte (MG); Rio de Janeiro (RJ); São Paulo (SP) e Vitória (ES).

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
02200	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS	10	01	40h Salário Base: R\$ 4.135,18 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 5.291,10
02201	ADVOCACIA	32	04	40h
02202	AMBIENTE DE APLICAÇÕES/ARQUITETURA	100	10	40h
02203	AMBIENTE OPERACIONAL	100	10	40h
02204	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES	40	04	40h
02205	ANÁLISE DE NEGÓCIOS	180	18	40h
02206	AQUISIÇÃO	39	04	40h
02207	ARQUITETURA	10	01	40h
02208	ARQUIVO	10	01	40h
02209	BANCO DE DADOS	100	10	40h
02210	CARREIRA E REMUNERAÇÃO	11	02	40h
02212	COMUNICAÇÃO SOCIAL	17	02	40h
02213	CONTABILIDADE	21	03	40h
02214	CONTROLADORIA	10	01	40h
02215	DESENVOLVIMENTO	250	25	40h
02216	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	43	05	40h
02217	ENGENHARIA CIVIL	10	01	40h
02218	ENGENHARIA ELÉTRICA	15	02	40h
02219	ENGENHARIA MECÂNICA	10	01	40h
02220	FINANÇAS	10	01	40h
02221	PROCESSO ADMINISTRATIVO I	10	01	40h
02222	PROCESSO ADMINISTRATIVO/PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA	32	04	40h
02223	PRODUÇÃO	100	10	40h
02224	QUALIDADE DE VIDA	10	01	40h
02225	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	100	10	40h
02226	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	10	01	40h
02227	SERVIÇOS GERAIS	10	01	40h

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO - NÍVEL MÉDIO				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
02228	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	10	01	30h Salário Base: R\$ 1.754,74 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 2.592,66

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NÍVEL MÉDIO				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
02231	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10	01	40h Salário Base: R\$ 1.754,74 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 2.592,66

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NÍVEL SUPERIOR				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
02229	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10	01	40h Salário Base: R\$ 4.135,18 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 5.291,10

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO - NÍVEL SUPERIOR				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
02230	MÉDICO DO TRABALHO	10	01	20h Salário Base: R\$ 4.135,18 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 5.291,10

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

REGIÃO 03 - NORDESTE

Compreende: Aracaju (SE); Fortaleza (CE); João Pessoa (PB); Maceió (AL); Natal (RN); Recife (PE); Salvador (BA); São Luiz (MA) e Teresina (PI).

CÓD.	PERFIL	VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.		
03200	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS	10	01	40h	Salário Base: R\$ 4.135,18 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 5.291,10
03201	ADVOCACIA	10	01	40h	
03202	AMBIENTE DE APLICAÇÕES/ARQUITETURA	100	10	40h	
03203	AMBIENTE OPERACIONAL	100	10	40h	
03209	BANCO DE DADOS	100	10	40h	
03215	DESENVOLVIMENTO	500	50	40h	
03221	PROCESSO ADMINISTRATIVO I	10	01	40h	
03223	PRODUÇÃO	100	10	40h	
03225	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	100	10	40h	
03226	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	10	01	40h	

(*) Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

REGIÃO 04 - SUL

Compreende: Curitiba (PR); Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS).

CÓD.	PERFIL	VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.		
04200	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS	10	01	40h	Salário Base: R\$ 4.135,18 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 5.291,10
04201	ADVOCACIA	10	01	40h	
04202	AMBIENTE DE APLICAÇÕES/ARQUITETURA	50	05	40h	
04203	AMBIENTE OPERACIONAL	50	05	40h	
04209	BANCO DE DADOS	50	05	40h	
04215	DESENVOLVIMENTO	150	15	40h	
04221	PROCESSO ADMINISTRATIVO I	10	01	40h	
04223	PRODUÇÃO	50	05	40h	
04225	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	50	05	40h	
04226	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	10	01	40h	

(*) Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

REGIÃO 05 - RIO DE JANEIRO (RJ)

Compreende: Rio de Janeiro (RJ).

CÓD.	PERFIL	VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.		
05100	ANALISTA DE PROCESSAMENTO	165	17	30h	Salário Base: R\$ 3.076,95 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.232,87

(*) Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

REGIÃO 06 - SÃO PAULO (SP)

Compreende: São Paulo (SP).

CÓD.	PERFIL	VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.		
06100	ANALISTA DE PROCESSAMENTO	165	17	30h	Salário Base: R\$ 3.076,95 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.232,87

(*) Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

2 - Alterar o item 1.5 do edital Normativo nº 01/2012. Onde se lê: O candidato optará, no ato da inscrição, por uma das 26 capitais estaduais ou Distrito Federal onde deseja realizar as provas, conforme tabela constante no Anexo III deste edital. Leia-se: O candidato optará, no ato da inscrição, por uma das 26 capitais estaduais ou Distrito Federal onde deseja realizar as provas.

3 - Alterar, no Anexo I - Requisitos e Atribuições dos Cargos, os Requisitos para o item 2.10 (ARQUIVO). Onde se lê: REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Arquivologia ou Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo conselho de classe. Leia-se: REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo conselho de classe.

4 - Alterar, no Anexo I - Requisitos e Atribuições dos Cargos, os Requisitos para o item 2.14 (COMUNICAÇÃO SOCIAL). Onde se lê: REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo conselho de classe. Leia-se: REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior (bacharelado, Licenciatura Plena ou Tecnólogo) em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

5 - Incluir, no Anexo I - Requisitos e Atribuições dos Cargos, para o item 2.14 (COMUNICAÇÃO SOCIAL), em SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, a seguinte atribuição: produzir conteúdo institucional para materiais de divulgação.

6 - Incluir, no Anexo II - Conteúdo Programático (Conhecimentos Específicos), no item 2.7.5 (ANÁLISE DE INFORMAÇÕES), os seguintes tópicos: Análise Multivariada e DataMining: Inferências sobre vetores de médias; análise de componentes principais; análise fatorial; análise discriminante, análise de conglomerados (clusters). Análise de Desvios, visualização, classificação, análise de associações, agrupamento (Clustering) e segmentação Noções de DataMining: Conceitos básicos; KDD (Busca de Conhecimento em bancos de dados) e suas etapas. Técnicas de Data Mining: Árvore de Decisão e Redes Neurais.

7 - Incluir, no Anexo II - Conteúdo Programático (Conhecimentos Específicos), no item 2.7.17 (DESENVOLVIMENTO), os seguintes tópicos: Análise de Sistemas: Análise e projeto estruturado de sistemas; Modelagem funcional; Modelagem de processos; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (conceitos gerais); Diagrama de casos de uso, diagrama de classes/objetos; diagrama de estados; diagrama de colaboração/comunicação; diagrama de sequência, diagrama de atividades; diagrama de componentes; diagrama de implementação; Projeto de interfaces; Padrões de Projetos (design patterns); Uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos; Uso/conceitos de ferramentas CASE de implementação de códigos em projetos orientados a objetos. Redes de Computadores: Conceitos Básicos; Comunicação de dados; Arquitetura OSI da ISO; Segurança; Arquitetura Distribuída: Principais conceitos e componentes; Modelo Cliente/Servidor em 2, 3 e N camadas; Conceitos de Internet, Intranet, Extranet.

8 - Excluir, no Anexo II - Conteúdo Programático (Conhecimentos Específicos), no item 2.7.17 (DESENVOLVIMENTO), os seguintes tópicos: Auditoria de Sistemas. Auditoria ? conceitos, normas e técnicas: conceito, evolução. Auditoria interna e externa: papéis. Auditoria interna segundo o IIA (Institute of Internal Auditors); normas de auditoria. Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna. Normas da INTOSAI: Código de ética e padrões de auditoria; Normas brasileiras para o exercício de auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Função da auditoria interna. Normas do CFC (Conselho Federal de Contabilidade): NBC TA 200 ? Objetivos Gerais do Auditor Independente e NBC TI 01 - Auditoria Interna. Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos; o sistema de controle interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001, Decreto 3.591/2000 e suas alterações; a metodologia de trabalho do Sistema de Controle Interno ? SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 01, de 06/04/2001, publicada no DOU de 12/04/2001, seção I, pág. 12). Objetivos e abrangência de atuação do SCI. Planejamento dos trabalhos de auditoria. Execução dos trabalhos de auditoria: programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Técnicas e procedimentos de auditoria; comunicação dos resultados: relatórios de auditoria e notas de auditoria. Auditoria de sistemas e seu papel nas organizações. Rotina de prestação de contas em empresas públicas. Estruturação de relatório de prestação de contas de empresas públicas. Indicadores de gestão. Conhecimentos Gerais de TI (Desenvolvimento e Infra-estrutura): Tecnologia da informação e sua aplicação; Análise, projeto, desenvolvimento e implementação de sistemas. Segurança no desenvolvimento; Controles internos e documentação de sistemas de informação; Estruturas de dados, conceitos e gerenciamento de bases de dados; Técnicas de extração, análise e comparação de dados; Processamento distribuído; Linguagens e procedimentos de programação de computadores; Sistemas operacionais - Conceitos básicos. Serviços de diretório. Interoperabilidade. Cloud Computing. Virtualização; Operações, comunicações e redes de computadores: protocolos, gerenciamento e arquitetura de gerenciamento, segurança em redes de computadores; Tecnologias e arquitetura de Datacenter. Conceitos básicos. Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. RAID.

9 - Alterar, no Anexo II - Conteúdo Programático (Conhecimentos Específicos), os itens: 2.7.9 (ARQUITETURA); 2.7.19 (ENGENHARIA CIVIL); 2.7.20 (ENGENHARIA ELÉTRICA); 2.7.21 (ENGENHARIA MECÂNICA); e 2.7.22 (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO). Onde se lê: Resoluções do CONFEA 218/1973; 307/1986 e 317/1986. Leia-se: Resoluções do CONFEA nº 218/1973 e nº 1025/2009.

10 - Alterar no Anexo II - Conteúdo Programático (Conhecimentos Específicos), o item 2.7.8 (AQUISIÇÃO). Onde se lê: Decreto 5.450 de 17/07/2002 Leia-se: Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

11 - Alterar no Anexo II - Conteúdo Programático (Conhecimentos Específicos), os itens: 2.7.9 (ARQUITETURA); 2.7.19 (ENGENHARIA CIVIL); 2.7.20 (ENGENHARIA ELÉTRICA); 2.7.21 (ENGENHARIA MECÂNICA); 2.7.25 (PROCESSO ADMINISTRATIVO I); e 2.7.31 (SERVIÇOS GERAIS). Onde se lê: Decreto 5.450 de 17/07/2002 Leia-se: Decreto 5.450, de 31/05/2005.

12 - Alterar, no Anexo IV - Cronograma de Fases, a data referente à Publicação do Edital de Convocação da Prova de Títulos. Onde se lê: 21/11/2012. Leia-se: 21/12/2012.

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO
Presidente da Dataprev

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 152/2012 - UASG 238014**

Nº Processo: 44101000130201221 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução de "Firewall de Banco de Dados", para os Centros de Processamento da DATAPREV, no Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal, em conformidade com o Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 01/10/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Prof. Alvaro Rodrigues,

460 - Botafogo - Rio de Janeiro RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/10/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO DOMINGUEZ MARTINEZ
Pregoeiro

(SIDEAC - 28/09/2012) 238014-07048-2012NE014216

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
DIVISÃO DE COMPRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 44101.000093.2008.75. Contrato Nº 01.0214.2009. Contratado: TNL PCS S/A. OBJETO: Segundo Termo Aditivo, para aditar o contrato principal, com um acréscimo de 25%, o que corresponde a quantia de R\$531.623,58 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). Pedido de Compra: 014382. Classificação Contábil 465106. Fundamentação Legal: Artigo 65 , Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.